



Decreto Nº 95 - de 08 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.700,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1652, 06 de dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.00.15.452.0002.1.0019 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	3.200,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.200,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	8.200,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.500,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	3.500,00

Total Geral	- - - - - R\$	11.700,00
--------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.17.512.0029.1.0024 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO	- - - - - R\$	8.200,00
2.06.00.17.512.0029.1.0025 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA REDE PLUVIAL	- - - - - R\$	3.500,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.700,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	11.700,00

Total Geral	- - - - - R\$	11.700,00
--------------------	---------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 08 de Março de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72